# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3604, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

## “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, Inciso I da Lei Municipal N.º 605, de 20 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, num montante de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

05 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO DE SAÚDE

05.01.10 - SAUDE

05.01.10.301- ATENÇÃO BÁSICA

05.01.10.301.0012- SAUDE PARA TODOS

05.01.10.301.0012.2.024000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **3.3.71.00.0000 Aplicações Diretas**

**Desp.1213–Fonte- 152 Transferências a Consórcios Públicos**

**R$ 7. 500,00**

**Art. 2º** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1.º deste decreto, correrão por conta do Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 23 de setembro de 2014.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**